
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 66

2º Ciclo do Ensino Básico

(DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO; DECRETO-LEI N.º 54/2018, DE 6 DE JULHO)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso
 - Escolha múltipla
 - Preenchimento de espaço
 - Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;

- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto, um programa de criação de apresentações e um ambiente de programação.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

- computador da sala de informática;
- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.